



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de março de 2020.

**Portaria nº. 023/20**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Christina Pereira de Mattos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0102/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03**, matrícula nº. 4441/51, ocupante do cargo de Contador, SUP-2, nível L, lotada na CGM – Controladoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Contador, SUP-2, nível L arts. 6º e 10, §3º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 6.125,71
Representação Especial, 200% - Art.12 da Lei nº. 461/00 .....	R\$ 12.251,42
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 5.513,14
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 2.796,34
Redutor Remuneratório Dec. 1616/13.....	R\$ 2.821,62
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 23.864,99</b>

**Republicação por erro material.**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41

